



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 67.637.361/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2026
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO NACIONAL DE ADVOGADOS ARMAMENTISTAS PELA ISONOMIA E JUSTICA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS (*) Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R DOS JEQUITIBAS	NUMERO 435	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 32.310-390	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM ELDORADO	MUNICIPIO CONTAGEM	UF MG
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ERICKCARV31ADV@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8959-1462
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2026
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2026** às **18:52:09** (data e hora de Brasília).

